



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0346/2018, de 04 de maio de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.003959/2018-03,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 19 de abril de 2018, à servidora docente **Andiara Araújo Cunegundes de Brito**, Matrícula SIAPE n.º 1300112, correspondente ao título de Mestre.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 19 de abril de 2018.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto